

2.3. O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, haverá a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.4. Considerando a inexistência de candidatos aprovados, foi feito o remanejamento de 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a candidatos com deficiência para a ampla concorrência, totalizando, assim, 192 (cento e noventa e dois) vagas para a ampla a concorrência. Não houve empate na última colocação.

2.5. Será desligado do Curso de Formação Profissional, o candidato sub judice que, durante o Curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

### 3. DA 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. São convocados em 2ª chamada para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL Nº 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, os seguintes candidatos (as):

3.1.1. 05 (cinco) candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161107783, CRISTIANE RIBEIRO NETTO; 161105100, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 161113361, LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA; 161115557, MAISA MENEZES MARQUES; 161110283, MARINA DE FIGUEIREDO COELHO.

3.1.2. 01 (um) candidata que concorrem às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CÓDIGO 104, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata. 161101906, VERONICA MARIA DA SILVA.

3.1.3. 01 (um) candidata que concorre às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES CÊNICAS - CÓDIGO 105, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata. 161100065, CAMILA BORGES LÜZ.

3.1.4. 14 (quatorze) candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA - CÓDIGO 106, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161113103, JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA.

3.1.5. 1 (um) candidata que concorre na condição sub judice para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA - CÓDIGO 103, na seguinte ordem, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética. 161107717, CHRISTIANE RIBEIRO LEMOS PELIZ (candidata sub judice).

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na tarde do dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, no período de 14h às 18h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na noite do mesmo dia, às 19h, as aulas continuarão na sede da Fundação Universa, localizada no endereço SGAN 609, Módulo A, L 2 Norte, Brasília/DF.

4.2. A data prevista para o encerramento do Curso de Formação Profissional é o dia 11 de janeiro de 2017. A prova final será aplicada no dia 15 de janeiro de 2017.

4.3. O candidato que também estiver aprovado na primeira etapa para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, deverá optar pelo recebimento de apenas uma ajuda financeira, em conformidade com o subitem 11.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ou com o subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

4.4. Em harmonia com o subitem anterior, o recebimento de duas ajudas financeiras causará a eliminação do aluno.

4.5. Durante o Curso de Formação Profissional o aluno se submeterá aos regulamentos e demais normas do concurso.

4.6. Durante todo o Curso de Formação Profissional, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme divulgado no site da Fundação Universa.

AURÉLIO ARAUJO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 29- SECRIANÇA-ESPAF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO 3ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF n.º 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a 3ª Convocação para o Curso de Formação da candidata ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.

#### 1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações.

1.2. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 140 (cento e quarenta) horas-aula.

1.3. Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas, acrescidas pelo cadastro de reserva, respeitando as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e os empates na última posição.

#### 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O (a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço: confirmacao.matricula.espaf@universa.org.br Na mensagem do e-mail deverá constar: número da inscrição, nome completo, número do CPF e do telefone, filiação e data de nascimento do(a) candidato(a), bem como a informação de que pretende participar do Curso de Formação Profissional. No mesmo e-mail, o candidato ainda deverá anexar o formulário divulgado no site da Fundação Universa, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida em Cartório, solicitando a ajuda financeira indicada no subitem 11.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. O original desse formulário deverá ser entregue, no primeiro dia de aula, ao Coordenador da sala do aluno.

2.2. O não encaminhamento, via e-mail, do formulário solicitando a ajuda financeira indicada no subitem anterior, significará que o candidato renúncia à referida ajuda financeira.

2.3. A confirmação da matrícula no Curso de Formação poderá ser feita até às 23h50 do dia 20 de dezembro de 2016, terça-feira.

2.3. O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, haverá a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.4. Considerando a inexistência de candidatos aprovados, foi feito o remanejamento de 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a candidatos com deficiência para a ampla concorrência, totalizando, assim, 192 (cento e noventa e dois) vagas para a ampla a concorrência. Não houve empate na última colocação.

2.5. Será desligado do Curso de Formação Profissional, o candidato sub judice que, durante o Curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

### 3. DA 3ª CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA

3.1. É convocada em 3ª chamada para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL Nº 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, a seguinte candidata:

3.1.1. 1 (um) candidata que concorrem às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata. 161103068, THAISA EMERICK MENEZES.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na tarde do dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, no período de 14h às 18h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na noite do mesmo dia, às 19h, as aulas continuarão na sede da Fundação Universa, localizada no endereço SGAN 609, Módulo A, L 2 Norte, Brasília/DF.

4.2. A data prevista para o encerramento do Curso de Formação Profissional é o dia 11 de janeiro de 2017. A prova final será aplicada no dia 15 de janeiro de 2017.

4.3. O candidato que também estiver aprovado na primeira etapa para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, deverá optar pelo recebimento de apenas uma ajuda financeira, em conformidade com o subitem 11.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ou com o subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

4.4. Em harmonia com o subitem anterior, o recebimento de duas ajudas financeiras causará a eliminação do aluno.

4.5. Durante o Curso de Formação Profissional o aluno se submeterá aos regulamentos e demais normas do concurso.

4.6. Durante todo o Curso de Formação Profissional, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme divulgado no site da Fundação Universa.

AURÉLIO ARAUJO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 32 - SECRIANÇA-ATRS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF n.º 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a 2ª Convocação para o Curso de Formação Profissional dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

#### 1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações.

1.2. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula.

1.3. Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas, acrescidas pelo cadastro de reserva, respeitando as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e os empates na última posição.

#### 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O(a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço: confirmacao.matricula.atrs@universa.org.br Na mensagem do e-mail deverá constar: número da inscrição, nome completo, número do CPF e do telefone, filiação e data de nascimento do(a) candidato(a), bem como a informação de que pretende participar do Curso de Formação Profissional. No e-mail, o candidato ainda deverá anexar o formulário divulgado no site da Fundação Universa, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida em Cartório, solicitando a ajuda financeira indicada no subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. O original desse formulário deverá ser entregue, no primeiro dia de aula, ao Coordenador da sala do aluno.

2.2. A confirmação da matrícula no Curso de Formação poderá ser feita até às 23h50 do dia 15 de dezembro de 2016, quinta-feira.

2.3. O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, haverá a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.4. Será desligado do Curso de Formação Profissional, o candidato sub judice que, durante o Curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

### 3. DA 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. São convocados em 2ª chamada para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, os seguintes candidatos: